



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1206/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2015, do *Campus* Chapecó-SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Luciano Adilio Alves, Siape 1940716 (Presidente);

II - Eduardo Colle, Siape 2124457;

III - Edimar Roque Martello Junior, Siape 1058430;

IV - Jonas Goldoni, Siape 1894028;

V - Kétly Gonçalves Machado, Siape 3055456;

VI - Loivo Antonio Lemes, Siape 1779901;

VII - Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737

VIII - Luciele Espich, Siape 2131614;

IX - Ricardo Osmar Voss, Siape 2184435;

X - Sandro de Moura, Siape 1792391.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 09 de novembro e encerra-se em 11 de dezembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

